

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. N° 0022088-28.2020.8.26.0100

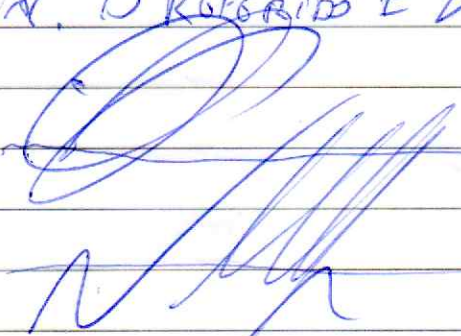
MANDADO N° — — —

AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, ME DINDLEY GU,
 Oficial de Justiça Extra - ASSINADO, à R. DR. LUIZ MIGLIANO,
 N° 193, e, SENDO AI PASSO A PROCEDER A PENHORA DO SEGUINTE
 bem a saber: 01 máquina Pinter MPM - UP 3000/A →
 S.N. 00447/RF, No valor Aproximado de R\$ 250.000,00
 (Duzentos e cinquenta mil reais) NADA MAIS. →

Logo após, nomeei o SR VILSON DE OLIVEIRA JR
 CPF 155.028.528-90 o qual Bem Certo Fico, que
 NÃO Poderá abrir mão deste bem, sem a Precisa
 Autorização Judicial. O REFERIDO É VERDADE. DOU FG.

OF JUSTIÇA

Depositário



GERENTE INDUSTRIAL

